



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Município de Marumbi, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.771.246/0001-66.

CONTRATADA: Mercado e Açogue do Batata, inscrita no CNPJ nº 40.903.249/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Administração Pública do Município de Marumbi/PR.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os lotes contratados, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 311.581,65 (trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 77.895,41** (setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 389.477,06 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi/PR, 18 de Maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício